



JOÃO MONLEVADE

Administração 2009/2012

PREFEITURA MUNICIPAL



**LEI 1.805 /2009
DE 06 DE JULHO DE 2009**

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 13/07/09
As 17:00 hs.
Ass. Lauriene

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A APASC -
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES
FAMILIARES DA COMUNIDADE
SANTA CECÍLIA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a APASC – Associação de Produtores Familiares da Comunidade Santa Cecília, com sede na rua Portugal, s/nº, bairro Cruzeiro Celeste, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de julho de 2009.

Gustavo Henrique Prandini de Assis
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos seis dias do mês de julho de 2009.

Emerson José Duarte Teixeira
Assessor de Governo